



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
16 DE JUNHO DE 2021 - Nº 11/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 9/2021 - Reunião realizada no dia 14/05/2021.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 10/2021 - Reunião realizada no dia 28/05/2021.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 03 – Proposta – Cedência a Título de Comodato de Edifício à ARPICA, no Âmbito da Implementação do Projeto “CLDS 4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração”.-----

Município de Alpiarça.-----





Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta: -----

Ponto 04 – Proposta – Procedimento CP – 14/2020 – Declaração da Caducidade da Adjudicação à Secal- Engenharia e Construções S.A. e Adjudicação à Proposta Classificada em Lugar Subsequente. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 05 – Proposta de Isenção do Pagamento das Taxas Relativas à Emissão de Licença Especial de Ruído para Realização de Eventos Desportivos, Espetáculos e outros Eventos Culturais de Idêntica Natureza. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Remeter à Assembleia Municipal: -----

Ponto 06 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 319.250,00€.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente Proposta: -----

Remeter à Assembleia Municipal: -----

Ponto 07 – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00h e termo às 23,59h do dia 12/06/2021, para realização do evento “Musica ao Vivo, com Diogo Carapinha”, a realizar no Jardim/Esplanada D. Dion, em Alpiarça. -----

Requerente: Valter & Ana, Hotelaria, Lda. -----

Para Ratificação: -----





ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram dezassete horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 1.204.756,42 € (um milhão duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente começou a intervenção, informando que naquela data existiam cinco casos ativos da doença COVID 19 no Concelho, duzentas e noventa e nove pessoas recuperadas da doença e seis óbitos registados desde do início da pandemia, num total acumulado trezentos e dez casos. Em relação à vacinação, referiu que já tinham sido vacinadas 3438 pessoas, sendo que 1425 já tinham a vacinação completa e 2013 já tinham a primeira dose. Deu conta de que tinha sido realizada uma reunião com o senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, Dr. Antero Luís, na qual tinha sido abordada a questão da construção do Novo Quartel da GNR de Alpiarça e também a situação do número de efetivos afetos ao Concelho, uma vez que, estavam afetos ao mesmo 15 elementos, mas seria conveniente que o número de efetivos pudesse atingir os 22 ou 23 elementos. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que deu nota que ao nível do Concelho de Alpiarça a situação da Covid 19 estava relativamente estabilizada, embora sobretudo nas áreas mais urbanas os cuidados estivessem a diminuir, o que podia piorar a situação do país, até porque as pessoas mesmo estando vacinadas podiam transportar o vírus e disseminá-lo. Em relação à vacinação, referiu que o processo estava a correr bem, incluindo em Alpiarça, mas julgava que talvez fosse altura de se passar para a vacinação das camadas mais jovens, que podiam inclusive ser vacinadas nos designados dias livres, caso se dirigissem aos centros de vacinação, independentemente da faixa etária que estivesse a ser chamada no momento. Quanto ao ciclo de espetáculos 4Tons, e em concreto em relação ao espetáculo dirigido às crianças, disse que se tinha apercebido que algumas crianças tinham assistido ao mesmo ao sol, num dia que tinha sido de calor, pelo que alertava para que a situação fosse corrigida em futuros eventos. Solicitou,



novamente, os dados do Programa de Apoio à Economia Local, bem como o caderno de encargos e o contrato da empreitada de colocação do relvado sintético, e também informação sobre o montante já despendido com o aluguer dos contentores colocados no Estádio Municipal. Continuou a intervenção, referindo-se à situação da segurança do edifício do Mercado Municipal, que em sua opinião devia ser enquadrada da mesma forma que os demais edifícios públicos, eventualmente através da colocação de sistemas de alarme e de câmaras de vídeo, colocadas no exterior, de forma a ser possível captar as movimentações ocorridas nas imediações do edifício, e desse modo aumentar a segurança no local. Quanto à obra do Mercado Municipal, disse que a mesma tinha tido alguns problemas, nomeadamente, ao nível do escoamento e da ventilação, e lembrou também a situação dos danos provocados nas viaturas dos particulares, frisando que tinha sido um munícipe a tratar sozinho do assunto e depois tinha transmitido informações aos demais, sobre as diligências que podiam tomar para ver o seu problema resolvido, já que a Câmara Municipal não tinha conseguido ajudar a resolver o assunto. De seguida, questionou se já havia informação sobre onde iria ser a sede dos escuteiros, uma vez que, os mesmos estavam sediados no primeiro piso do Mercado Municipal, que estava a ser alvo de intervenção. Por fim, perguntou qual era o veterinário que estava a dar apoio ao canil municipal e também em que ponto estava o programa de esterilização de animais errantes. -----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, que começou por referir que a situação da Covid 19 no Concelho não era boa, mas apesar de tudo era razoável. De seguida, referiu que tinha conhecimento que os resíduos da obra de reabilitação do Mercado Municipal estavam a ser depositados nas instalações da Bagageira, pelo que questionava se os particulares também lá podiam colocar os seus resíduos, pois um munícipe tinha-lhe colocado a questão e como tal, queria dar alguma informação à pessoa. -----

--- Interveio o senhor Presidente, dizendo que a Câmara Municipal procurava sempre colaborar o máximo possível na questão da vacinação, mas intervinha apenas onde era necessário, ou mediante solicitação de outras entidades, até porque a Autarquia não pretendia substituir-se às entidades com competência na matéria. No que respeitava à sugestão de vacinação dos mais jovens, referiu que não sendo perito, tinha algumas dúvidas relativamente à vacinação dessas camadas jovens, no entanto poderia entrar em contacto com a USF, no sentido de lhes transmitir



essa ideia. Referiu que, no seu entender, a obra do Mercado Municipal não tinha tido muitos problemas, sobretudo quando comparada com outras empreitadas realizadas noutros locais, sendo que a maior perturbação da obra, tinha sido a própria pandemia, pois se não fosse esse facto, o Mercado Municipal tinha aberto mais cedo. Explicou que o Executivo tinha como princípio, criar o melhor relacionamento possível com as empresas, embora não pudesse exigir aquilo que não estava legalmente previsto, ou que não era tecnicamente responsabilidade das mesmas. Informou, ainda, que a Câmara Municipal já tinha reunido com os escuteiros e estava a tentar encontrar uma solução para instalar a respetiva sede, pois esse era um compromisso que tinha assumido, quando os escuteiros tinham saído do primeiro piso do Mercado Municipal em virtude das obras. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Casimira Alves, explicando que a realização do espetáculo dirigido às crianças, estava prevista para a Reserva Natural do Cavalu Sorraia, com as atividades que estavam previstas de desporto e jogos lúdicos, porque era um local mais amplo e com mais sombras, mas a DGS não tinha autorizado a sua realização naquele espaço e como tal, tinham optado por fazê-lo no exterior da Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, após as 17h00m, por causa do calor, mas ainda assim, tinha havido um curto período em que algumas crianças tinham estado ao sol, embora depois tivessem sido deslocadas para zonas ao lado do palco, onde havia sombra.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que informou que os dados relativos ao Programa de Apoio à Economia Local, já tinham sido compilados pelos serviços, mas a informação ainda não estava completa, sendo que até ao final da semana contava remeter os elementos em causa via email. Disse que estavam a analisar a questão da situação da vandalização do edifício do Mercado Municipal, que era semelhante à que tinha ocorrido na Biblioteca Municipal, e estava a ser equacionada a possibilidade de colocação de um sistema de segurança no local. Em relação aos danos na pintura das viaturas, ocorridos durante a empreitada da primeira fase de reabilitação do Mercado Municipal, explicou que a Câmara Municipal foi informada de que não podia participar os factos diretamente à seguradora da empresa, pelo que tinha remetido os requerimentos dos particulares para a empresa para tal efeito, mas a mesma tinha entendido não acionar o seguro e como tal, tiveram que ser os particulares a reclamar os danos por si sofridos. Informou que a





veterinária que estava a colaborar no Canil Municipal era a Dr.ª Andreia Paula e quanto ao programa de esterilização de animais errantes, disse estarem a aguardar a publicação da legislação sobre o mesmo. Por fim, informou que a colocação de resíduos de construção na Bagageira não era da responsabilidade da Câmara Municipal, mas sim da empresa que estava a executar a empreitada do Mercado Municipal, sendo que os resíduos depositados naquele local eram depois triturados e reaproveitados nas obras do Município. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que a sua sugestão de vacinação tinha sido bem interpretada, pois na verdade era apenas uma sugestão que deixava, e que era passível de concretização em municípios mais pequenos como o de Alpiarça. De seguida, questionou se o acordo com a veterinária que estava a dar apoio ao canil se traduzia numa prestação de serviços, ao que o senhor Vereador João Arraiolos respondeu que sim. Continuou a intervenção, frisando que a Câmara Municipal não se podia substituir a empreiteiro, mas a empresa tinha tido um comportamento inaceitável, ao recusar participar os danos provocados nas viaturas à seguradora, sendo que tal atitude voltava a revelar o carácter de quem geria a empresa, tal como já tinha acontecido na empreitada do Jardim Municipal. Quanto à sede dos escuteiros, referiu que via com dificuldade a Câmara Municipal estar a investir no edifício dos antigos Paços do Concelho, para albergar os escuteiros, pois não havendo para já a intenção de realizar uma reabilitação de fundo no local, não lhe parecia uma boa solução estar a fazer algumas obras para lá colocar a sede dos escuteiros, já que seria um investimento que não seria passível de ser reaproveitado. -----

--- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, para frisar que as relações com as empresas não se classificavam apenas em atitudes, mas tinham que se pautar também pelo cumprimento das regras legais, pelo que na situação ocorrida na empreitada do Mercado Municipal, tinham sido seguidos os procedimentos definidos na lei. Em relação à intervenção no edifício dos antigos Paços do Concelho, referiu que o que estava pensado era mais ao nível da limpeza, com a própria colaboração dos escuteiros, porque de facto não fazia sentido intervir muito mais para já, porque a ideia era intervir profundamente quando fosse possível. Terminou a intervenção, referindo que outra hipótese colocada aos escuteiros tinha sido a cedência da Escola do Casalinho, embora a sugestão não tivesse sido aceite. -----





Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- Ponto 01 – Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 9/2021 - Reunião realizada no dia 14/05/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----

--- O senhor Presidente informou que a ata da penúltima reunião tinha sido retirada para melhor análise, sendo uma reunião na qual o senhor Vereador António Moreira não tinha participado, pelo que não poderia participar na discussão e votação da mesma.-----

--- Tomou a palavra a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que no início de todas as atas, na introdução antes da ordem o dia da reunião, onde se verificava a presença dos elementos do Executivo, todos os elementos eram identificados com o nome completo, com exceção dos Vereadores do PS, pelo que deixava a sugestão de que todos fossem identificados pelo seu nome completo. De seguida, sugeriu algumas alterações à redação da ata. -----

--- Deliberação: A ata foi aprovada com as alterações sugeridas, por unanimidade dos presentes na reunião. -----

--- Ponto 02 – Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 10/2021 - Reunião realizada no dia 28/05/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----

--- As senhoras Vereadoras Sónia Sanfona e a Casimira Alves propuseram alterações à ata. -----

--- Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas. -----

--- Ponto 03 – Proposta – Cedência a Título de Comodato de Edifício à ARPICA, no Âmbito da Implementação do Projeto “CLDS 4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração”. Município de Alpiarça. Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta: -----

----- O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que a proposta apresentada decorria de um pedido feito pela ARPICA, no sentido de encontrar uma





solução para a sede do Projeto "CLDS 4G", pois com a retoma da atividade do Centro de Dia da instituição, e a necessidade de separar tal valência do Lar, era necessário ocupar o edifício onde funcionava o Projeto "CLDS 4G" com o Centro de Dia. Nesse sentido, propunha-se a cedência à título de comodato do edifício que se encontrava na Praça do Município, pelo período de duração do Projeto "CLDS 4G", ou seja, até Agosto de dois mil e vinte e três.-----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona interveio, questionando se o que iria funcionar no espaço em causa era a sede do Projeto "CLDS 4G", ou o Centro de Dia da ARPICA, ao que o senhor Vereador João Arraiolos respondeu que era a sede do Projeto "CLDS 4G", uma vez que, o Centro de Dia funcionava nas instalações da própria ARPICA, com um acesso diferenciado do Lar. A senhora Vereadora Sónia Sanfona continuou a intervenção, referindo que não tinha nada a opor à questão do edifício ser cedido a título de comodato ao Projeto "CLDS 4G", mas entendia que a cedência deveria ser feita por um período menor, pois a opção estava a ser tomada numa altura próxima de eleições, e se depois surgissem projetos alternativos, a utilização do edifício ficava condicionada, não podendo funcionar mais nada no mesmo até Agosto dois mil e vinte e três. -----

--- **Deliberação:** Aprovado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS), nos termos e fundamentos da proposta apresentada. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona apresentou a seguinte declaração de voto: *"A nossa abstenção deve-se exatamente à questão que eu coloquei no final, que é o facto de haver um condicionamento relativamente ao uso do edifício aqui defronte à Câmara Municipal, durante um período de dois anos, sendo que teremos antes do final do ano eleições autárquicas, e eventualmente poderá haver outras opções ou outros projetos para a utilização do edifício e ele fica condicionado. É essa a única razão."*-----

--- **Ponto 04 – Proposta – Procedimento CP – 14/2020 – Declaração da Caducidade da Adjudicação à Secal- Engenharia e Construções S.A. e Adjudicação à Proposta Classificada em Lugar Subsequente. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----

--- O senhor Presidente da Câmara explicou que o ponto estava relacionado com a empreitada da Escola EB 2/3 Secundária de José Relvas, e de seguida procedeu à leitura da proposta, que





sucintamente era no sentido de revogar a decisão anterior e proceder à adjudicação à empresa classificada em segundo lugar, ou seja, à Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.-----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona interveio, começando por dizer que já tinha antecipado aquela situação havia algum tempo, e que considerava que a forma como o assunto tinha sido tratado era uma trapalhada autêntica. Referiu que o processo tinha tido acompanhamento jurídico, pois todas as reclamações tinham sido alvo do respetivo parecer, que no fundo tinha fundamentado a posição tomada pelo júri em cada momento, mas logo na primeira reclamação tinha chamado a atenção para algumas situações que tinham sido levantadas pela empresa classificada em segundo lugar, e em relação às quais o parecer nem sequer se pronunciava. Disse, ainda, que aquando da apresentação da segunda reclamação, tinha alertado em reunião de Câmara para aquilo que vinha alegado, relativamente à caducidade dum documento que tinha sido colocado na plataforma das empreitadas, e que lhe parecia no mínimo desajustado continuar a insistir numa situação de justificação do ponto de vista jurídico, dum facto que não tinha justificação, pois um documento caducado e colocado em plataforma, padecia de um vício insanável, dando lugar à declaração de caducidade do ato, pelo que quando se dizia agora, que só com a impugnação judicial é que o Município tinha tomado conhecimento da falta de alvará válido à data do final do prazo concedido para apresentação dos documentos de habilitação pela adjudicatária, não era verdade, pois a segunda reclamação já colocava essa questão. Continuou a intervenção, salientando que os dois pareceres jurídicos que tinham instruído as decisões do júri relativamente às reclamações apresentadas, tinham levantado várias questões relativamente à proposta da Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A., à qual agora se pretendia adjudicar a obra. Referiu que estranhava que a Câmara Municipal não esperasse por uma decisão judicial, sobre a impugnação apresentada pela Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A., já que tinha havido sempre tanta certeza nas decisões relativas às reclamações apresentadas pela empresa. Frisou que não tinha sido feito um acompanhamento rigoroso da situação, em seu entender por falta de competência para o efeito, e naturalmente também ao nível de quem tinha responsabilidades políticas, pois mesmo que as decisões fossem tomadas com base em pareceres, os decisores deviam ter consciência crítica e não deixavam de ter responsabilidades nas decisões. -----



--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, dizendo que a proposta que estava a ser ali apresentada, deveria ter sido acompanhada pelo parecer jurídico do mesmo advogado que tinha feito os pareceres jurídicos das outras duas vezes, pois era importante saber agora qual era a opinião do senhor advogado sobre a impugnação judicial. -----

--- O senhor Presidente interveio dizendo que os senhores Vereadores estavam a partir duma premissa errada, pois o documento ali referido não era o mesmo, e que de facto só com a impugnação judicial tinha sido levantada a questão da existência de falsas declarações. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, esclarecendo que nas anteriores reclamações, as questões levantadas se prendiam com o facto de um dos subempreiteiros não dispor de alvará de classe suficiente para a realização dos trabalhos em causa, o que tinha sido rebatido nos pareceres emitidos, pois tinha-se entendido que tendo a empresa alvará de nível dois, o mesmo era suficiente para desenvolver a empreitada. Disse, também, que em sede de impugnação judicial, o que vinha alegado era uma situação diferente, que se prendia com o facto de na data em que tinham sido entregues os documentos de habilitação, ou seja, no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e um, o alvará do subempreiteiro já não estava válido, pois não tinha sido paga a taxa e isso nada tinha a ver com a classe do mesmo, sendo que se a impugnação judicial tivesse sido apresentada com base nas reclamações anteriores, naturalmente que a Câmara Municipal não assumia agora tal posição, pois continuava convicta de que tinha razão em relação às primeiras reclamações. -----

--- O senhor Presidente interveio, frisando que a Câmara Municipal iria continuar a defender e a manter a mesma posição se os factos alegados fossem os mesmos, mas a situação agora era outra e como tal, obrigava naturalmente a uma alteração da posição anteriormente assumida. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, acrescentando que o Executivo podia ter sido mais imprudente em relação a toda a situação, porque podia ter iniciado a obra sem qualquer decisão, inclusive do tribunal, ou seja, podiam ter corrido esse risco e a obra tinha andado mais despesa, mas tinham optado por ter uma postura mais prudente em relação a toda a situação, no sentido de garantir que os interesses do Município estavam completamente defendidos. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, frisando que na segunda reclamação apresentada, a Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A. já referia que o concorrente

adjudicatário Secal- Engenharia e Construção, S.A. não tinha submetido na plataforma todos os documentos de habilitação exigidos pelo programa de procedimento e pelo código dos contratos públicos, uma vez que, o subempreiteiro Voltifer, Lda - Instalações Técnicas, não possuía a habilitação que permitia suprir a falta ou a insuficiência do alvará do adjudicatário, pois junto aos documentos de habilitação, encontrava-se um print de um alvará da empresa Voltifer, Lda - Instalações Técnicas, onde constava que a mesma disponha de classe três, tratando-se no entanto de um documento desatualizado, uma vez que, atualmente aquela empresa apenas dispunha no máximo de classe dois. Referiu, ainda, que a questão da desatualização do documento não foi levantada apenas na impugnação judicial, pois já constava naquela segunda reclamação, uma vez que, o documento que estava em plataforma estava desatualizado, ou seja, não era válido e essa falta de validade devia ter sido conhecida pelo parecer jurídico que respondeu a tal reclamação. ---
--- Foi dada a palavra à senhora Dr.ª Carla Borba, que explicou que tinha sido apresentada uma reclamação pela Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A., relacionada com a questão da suficiência ou insuficiência da classe do alvará detida pela Voltifer, tendo o júri considerado que a classe detida pelo subempreiteiro era suficiente para a realização das obras em causa. Explicou, ainda, que os documentos de habilitação tinham sido entregues em sete de Janeiro de dois mil e vinte e um, mas só tinham sido colocados na plataforma em Março do mesmo ano, após as deliberações da Câmara Municipal sobre o assunto. Continuou, dizendo que a Voltifer não tinha pago a taxa ao IMPIC em Outubro de dois mil e vinte e como tal, o alvará que detinha estava caducado desde essa data, situação que foi sanada em vinte de Janeiro de dois mil e vinte e um, já depois de terem sido entregues os documentos de habilitação, sendo que a Câmara Municipal só tinha tomado conhecimento deste facto após a impugnação judicial, tendo entretanto contactado o IMPIC, que explicou que durante a pandemia tinha havido muitas empresas que se tinham esquecido de pagar as taxas, e que após notificação o tinham feito e a algumas tinham sido atribuídos alvarás de classes diferentes das anteriormente detidas. Referiu que quando os documentos tinham sido entregues, em sete de Janeiro, supostamente era aquele alvará que a Voltifer tinha, mas entre Outubro de dois mil e vinte e vinte de Janeiro de dois mil e vinte e um o alvará estava caducado, pois a empresa efetivamente não tinha pago a taxa e para todos os efeitos



não tinha alvará, o que só foi alegado pela Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A. no processo em tribunal. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que os documentos válidos para efeitos de contratação pública, eram os documentos que estavam publicados na plataforma, independentemente do modo de entrega dos mesmos, pois aquilo que valia para os concorrentes se orientarem e para o dono da obra se orientar, era o que estava na plataforma própria, sendo que em Março de dois mil e vinte e um havia uma desatualização num dos documentos que estavam na plataforma, sendo que a Tecnorém- Engenharia e Construções, S.A. se tinha apercebido disso logo quando fez a segunda reclamação.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, esclarecendo que aquela desatualização alegada na segunda reclamação se reportava à classe do alvará detida pela Voltifer, e não à falta de validade, ou seja, à caducidade do mesmo, por falta de pagamento da taxa devida ao IMPIC. -----

--- O senhor Presidente interveio, frisando que o único objetivo naquele processo, como em todos, era garantir o interesse do Município e a empresa Secal- Engenharia e Construção, S.A. tinha perdido a obra, simplesmente porque o seu subempreiteiro não tinha pago uma taxa atempadamente, porque se o tivesse feito, aquela questão nem sequer se colocava, mas o importante agora era iniciar a obra o mais depressa possível. -----

--- **Deliberação:** Aprovado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS). -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Isenção do Pagamento das Taxas Relativas à Emissão de Licença Especial de Ruído para Realização de Eventos Desportivos, Espetáculos e outros Eventos Culturais de Idêntica Natureza. Município de Alpiarça. Para Deliberação: Remeter à Assembleia Municipal:** -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Casimira Alves, que explicou que se tratava de mais uma medida para apoiar a população, e em concreto os operadores económicos que pretendessem realizar eventos, de modo a começar a dinamizar o Concelho, com espetáculos culturais, desportivos e eventos de idêntica natureza. -----

--- **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal. -----





--- **Ponto 06 – Proposta – Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de 319.250,00€. Município de Alpiarça. Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente Proposta: Remeter à Assembleia Municipal:** -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos fez a apresentação do ponto, explicando que tinham sido convidadas sete entidades, tendo sido apresentadas três propostas, sendo que a proposta mais vantajosa estava devidamente enquadrada na legislação em vigor. Explicou que o empréstimo se destinava à aquisição de dois prédios urbanos e à construção do CRO – Centro de Recolha de Animais de Companhia. Referiu, também, que o empréstimo deveria ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona questionou como era repartido em tranches o montante do empréstimo pelos três investimentos, tendo o senhor Vereador João Arraiolos respondido que eram setenta mil euros para um dos terrenos e cento e oitenta mil para outro, destinando-se o restante valor ao CRO. -----

--- **Deliberação:** Aprovado por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS), nos termos e fundamentos da proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. -----

--- **Ponto 07 – Licença Especial de Ruído, com início às 19,00h e termo às 23,59h do dia 12/06/2021, para realização do evento “Musica ao Vivo, com Diogo Carapinha”, a realizar no Jardim/Esplanada D. Dion, em Alpiarça. Requerente: Valter & Ana, Hotelaria, Lda. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Presidente explicou que o espetáculo estava previsto para uma data anterior à realização daquela reunião da Câmara Municipal, pelo que tinha sido necessário proferir despacho, que agora deveria ser ratificado. -----

--- **Ratificação:** Ratificado por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

Não houve intervenções do público.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 11/2021 RC 16 DE JUNHO 2021 - MANDATO 2017 - 2021

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram vinte horas e vinte e um minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----
E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

